

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 092

São Paulo

terça-feira, 21 de maio de 1985

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

**Secretário**  
Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETO DE 20-5-85

APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I e § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, e à vista do que consta no processo SF-269-84, a ROBERTO TRINDADE DE SEIXAS, RG. 4.463.850, Motorista, do SQC-III-QSF.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 20-5-85

No processo administrativo CG-2.233-78 c/aps. SS-5.003-84, SS-6.414-75, em que é indiciado JOSE MARIA MORAES FILHO: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos dos pareceres 460-85 e 1.091-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado José Maria Moraes Filho, RG 5.057.282, Trabalhador Bracal, extranumerário, do SQF-II, do Instituto Butantan, da Secretaria da Saúde, a penalidade de suspensão por 30 dias, com fundamento nos arts. 251, II, 252, 260 e 324, da Lei 10.261-68, por infração ao art. 256, I, e § 1º, do mesmo diploma legal."

No processo SF-7.154-83, em que ELZA ALMEIDA DA SILVA ROSA interpõe recurso de decisão que lhe indefereu pedido de alteração da denominação da função-atividade de Escriturário, em Exator: "Tendo em vista o parecer 1.123-85, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada, por falta de amparo legal."

No processo administrativo SF-269-84, em que indicia ROBERTO TRINDADE DE SEIXAS: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e do parecer 1.100-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Roberto Trindade de Seixas, RG 4.463.850, Motorista, da Secretaria da Fazenda, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 256, I e § 1º, da Lei 10.261-68."

No processo administrativo SSP-2.722-84 - I e II vols., em que é indiciado ANTONIO PEREIRA DA SILVA: "Diante do apurado no presente processo administrativo disciplinar e das manifestações da Secretaria de Segurança Pública, bem como do parecer 1.072-85, da Assessoria Jurídica do Governo, reconheço a procedência da acusação formulada contra ANTONIO PEREIRA DA SILVA, ex-investigador de Polícia, RG 3.901.296, por infringência ao art. 74, II, da L.C.207-79. Contudo deixo de executar a penalidade expulsiva prevista no mencionado dispositivo legal, considerando que o indiciado foi desistido de outro processo administrativo. Anote-se no prontuário do ex-policial decisão ora proferida, para os devidos fins."

No processo SS-9.705-84, em que MARLENE PEDACE COSTA AZEVEDO, viúva de Octávio da Costa Azevedo, ex-funcionário da Secretaria da Saúde, solicita pagamento de férias não usufruídas, por absoluta necessidade de serviço: "Tendo em vista o parecer 1.095-85, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro o pedido para autorizar o pagamento, a título de indenização, à beneficiária do falecido Octávio da Costa Azevedo, da quantia correspondente a 90 dias de férias não usufruídas, por absoluta necessidade de serviço, relativas aos exercícios de 1978, 1979, 1981, 1982 e 1983, observadas as normas legais e regulamentares (item 6 do citado parecer)."

#### Seção II

Esta edição de 36 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

**Secretarias**

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| Governo.....                        | 1  |
| Economia e Planejamento.....        | 1  |
| Justiça.....                        | 1  |
| Promoção Social.....                | 2  |
| Segurança Pública.....              | 4  |
| Fazenda.....                        | 6  |
| Agricultura e Abastecimento.....    | 7  |
| Educação.....                       | 8  |
| Saúde.....                          | 19 |
| Obras e do Meio Ambiente.....       | 21 |
| Transportes.....                    | 22 |
| Administração.....                  | 23 |
| Trabalho.....                       | 33 |
| Cultura.....                        | 34 |
| Esportes e Turismo.....             | 34 |
| Interior.....                       | 34 |
| <i>Universidades</i>                |    |
| Universidade de São Paulo .....     | 34 |
| Universidade Estadual Paulista..... | 35 |

Na carta s/nº de 8-3-85, em que JACYR APOLLO DOS SANTOS, Fiscal Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, aposentado, solicita a inclusão de parcela correspondente ao extinto R.D.E., atual Jornada Completa de Trabalho, a seus proveitos: "Acolhendo as manifestações dos órgãos técnicos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o parecer 1.110-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido do interessado, por falta de amparo legal."

No processo SEDP-40-85, em que é interessada a SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Secretário Extraordinário de Descentralização e Participação, autorizo a admissão do ex-reeducando da FEBEM ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA, RG 18.852.754, para, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C.180-73, exercer, em continuação, a função-atividade de Escriturário, com fundamento no art. 43, da citada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SF-2.078-85 c/ap. SF-19.893-83, em que SERGIO ALMEIDA solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado como locador individual de serviços: "Tenho em vista o parecer 1.060-85, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro, para os efeitos legais cabíveis, o pedido de contagem de tempo formulado pelo interessado."

**SECRETARIA DA FAZENDA**

DECRETO DE 20-5-85

EXONERANDO

nos termos do art. 58, I, § 1º, 3, da L.C.180-78, VICTOR CROCE, RG 3.858.975, do cargo de Agente Fiscal de Rendas, padrão 6-A, da E.V.3, do SOC-III-QSF, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÕES DE 20-5-85

ARBITRANDO

nos termos do art. 395, do Dec.42.850-63, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 45% do valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-1, instituída pela L.C.247-81, a MARIA ALICE PACHECO NARDY, RG 7.510.183, ficando cessados os efeitos da resolução publicada em 28-9-84, que arbitrou gratificação mensal a título de representação a interessada;

Nos termos do art. 195, do Dec.42.850-63, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 20% do valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-1, instituída pela L.C.247-81, a DALVA AREDES PEREIRA, RG 8.157.453, ficando cessados os efeitos da resolução publicada em 3-10-84, que arbitrou gratificação mensal a título de representação a interessada;

Nos termos do art. 29, II, Anexo I, do Dec.17.022-81, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da E.V.1, T-1, instituída pela L.C.247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

CÉLIA MARIA ROSSI, RG 5.509.714;  
JORGE SILVESTRE DA SILVA, RG 6.258.923;  
NEUZA APARECIDA FAUSTINO SANTOS, RG 11.000.397;  
REINALDO SANTOS SILVA, RG 4.812.058.

TORNANDO INSSUBSTANTE

a resolução publicada a 4-5-85, que cessou, a partir de 20-4-85, a gratificação mensal, a título de representação, arbitrada a ARCELINA HELENA RÓBIO DIAS, RG 3.063.131, Assistente Técnico-Legislativo, classificada no Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, prevenindo a resolução anterior publicada a 15-9-84, que concedeu gratificação mensal, a título de representação, à interessada.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 20-5-85

No decreto de nomeação, em comissão, de cargos do QSE, publicado a 17-5-85, na parte referente a GERSONE LOPES RESENDE, RG 2.961.970, para declarar que seu órgão de classificação é o Departamento de Recursos Humanos e não como constou.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS  
SERVICO DE CADASTRO, FREQUENCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 20-5-85

No título de nomeação referente ODRANDEL DE CAMPOS, RG 2.490.872, Analista para Reforma Administrativa II, padrão 13-B, da E.V.4, T-1, efetivo, do SOC-I-QCC, para declarar que o cargo a que o resumo se refere, com a situação de efetividade de seu ocupante ressalvada, de conformidade com o art. 13, da L.C.318-83 e art. 19, I, § 1º, das D.T. do mesmo diploma legal, fica transformado, a partir de 1-1-83, no cargo de Agente do Serviço Civil-Nível VIII, do SOC-III-QCC; e nos termos do art. 10, das D.T. da mesma L.C., observado o Anexo I, fica enquadrado no grau B, da ref.19, da E.V.4, T-1, a que se refere o art.19, da L.C.247-81, em jornada completa de trabalho, fixando seu efetivo a apostila CRH-133-85, publicada em 22-3-85.

No título de nomeação referente a MARIA CONCEIÇÃO AMADEU, RG 6.753.341, Analista para Transportes, do SOC-I-QG, para declarar que, com fundamento nos arts. 116 e 117, da L.C.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado, a partir de 7-5-85, do padrão 11-A para o 16-B, da E.V.3, T-1, ficando ser feito a apostila CRH-297-85, publicada em 18-5-85.

#### Economia e Planejamento

**Secretário**  
José Serra

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Resolução SEP de 20.5.85

Exonerando a pedido, a partir de 10.5.85, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, ELIANA CÁCERES, RG 5.278.371 do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SOC-I, padrão 14-A-4-I, da LC 247/81, alterada pela LC 364/84, do Gabinete do Secretário.

**GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR**

Portaria da Diretora de 20.5.85

Prorrogando, pelo prazo de 120 dias, a convocação de serviços extraordinários, dos funcionários e servidores abaixo relacionados:

HUMBERTO CARVALHO, RG 13.872.021  
IRENE DE MEDEIROS, RG 5.571.754  
MARIA DA PENHA C. SIQUEIRA, RG 3.279.513  
MARIA REGINA V. VAZ DE ALMEIDA, RG 4.537.091

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria da Diretora de 20.5.85

Prorrogando, pelo prazo de 120 dias, a convocação de serviços extraordinários, dos funcionários e servidores abaixo relacionados:

CELINA MARIA GUILHERME, RG 1.142.674  
FLORA APARECIDA SANTOS SOUZA, RG 2.687.999  
MARA LUCIA F. MARINHO DA SILVA, RG 12.503.912  
MARIA JOANA CARVALHO MEZAVILA, RG 6.819.532  
MARLI SIMÕES SINATORI, RG 12.528.089  
SILVIA REGINA ORIANI, RG 5.125.265

Autorizando, a partir de 20.02.85, o afastamento de MARIA CECILIA DE ANDRADE VIEIRI GOMES THOMAZELLI, R.G. nº 3.186.484, Assistente de Planejamento e Controle I, do QSEP-SOC-I (assegurada a sua condição de efetividade), para o cargo 9-B-4-I, da LC 247/81, alterada pela LC 364/84, do CRH, para GS, para prestar serviços junto ao CCI, do citado centro.

Retificação do DO de 18.05.85

Na parte referente a Portaria da Diretora do CRH de 16 de maio de 1985, inclua-se... a partir de 01.01.83.

#### Justiça

**Secretário**  
José Carlos Dias

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÕES de 20.5.85

ADMITINDO

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-221.634/85, e à vista de prova de seleção pública, com fundamento no art.1º, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78), os senhores: INÁ DE FATIMA SANTANA, RG. 17.072.411, MARIA GORETE DE GOUVEIA, RG.12.838.654, TELCIO AVARAL, RG.6.292.954, SILVANA APARECIDA FERNANDES, RG.. 13.969.477, ELIANA DA SILVA SANTOS, RG.13.517.327, EDNA MARIA SARAIWA, RG.5.894.748, DEORORA DE PAULA, RG.11.486.69 RITA DE CASSIA VICENTE, RG.16.316.787, ALZIRA FERNANDES ESTEVES, RG.12.771.051, OSNALDO DIAS DOS SANTOS, RG.. 11.331.724, ELENICE DE CAMPOS, RG.14.638.663, MARCIA CRISTINA CARDOSO, RG.12.446.354, LEONOR MAXIMO TORRES, RG.. 14.396.009, LUCIA FILINTO, RG.14.071.448, RIVANETE DE JESUS RODRIGUES, RG.4.900.495, NEUSA GUERRA, RG.4.478.299, ROSELI DOS SANTOS, RG.17.411.692, ZACARIAS PEREIRA LOPES, RG.16.647.353, MARIA DO ROSARIO BEZERRA SILVA, RG..... 12.237.571, EDSON JOSE DA SILVA, RG.8.198.588, KLERER SAC CONI, RG.16.940.974, SILVIA OLIVEIRA RABELLO, RG..... 11.387.604, NADIA REGINA XAVIER DOS SANTOS, RG.1.015.214, FRANCISCO MOREIRA RELO, RG.9.179.870, MADEL MESSIAS DE SA, RG.6.823.455, MARIA DO ROSARIO BEZERRA SANTOS, RG.... 9.338.068, GILBERTO ANGELO DA SILVA, RG. 15.371.307, ANTONIO DEL COL, RG.12.972.479, EDNA PEREIRA FERNANDES, RG.. 17.913.197, LUIZ CARLOS DOS SANTOS, RG.16.787.025, MARIA ELY SALES HANGAREIRA BELEGI, RG.8.876.428, IVAYE APARECIDA CARDANA, RG.8.074.092, MARGARETH MACIEL DE CAMPOS, RG.12.564.839, ANA LÚCIA GAMA, RG.11.269.777, OSANI BROTÉRIO, RG.